
Lei Geral da Copa é aprovada no Senado e vai à sanção da presidente

Cada estado-sede da Copa de 2014 decidirá sobre a questão da venda de bebidas alcoólicas em seus estádios. Assim ficou definido no texto da Lei Geral da Copa que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e ratificado pelo Senado Federal nesta quarta-feira (9/5). O projeto define regras para a realização da Copa do Mundo em 2014 e da Copa das Confederações, em 2013. A proposta, agora, seguirá para sanção ou veto presidencial. As informações são do portal *UOL*.

A Fifa, entidade que comanda o futebol mundial, tem especial interesse na questão da venda de bebidas, por ter uma cervejaria entre seus patrocinadores oficiais. Mas a liberalização da venda do produto encontra resistência de inúmeros políticos e entidades da sociedade civil.

Na terça-feira (8/5), em uma reunião em que estiveram presentes a ministra de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, e os senadores líderes da bancada e dos partidos governistas adiantaram que o projeto, após ter sido submetido a uma tramitação de seis meses e incontáveis alterações no texto na Câmara dos Deputados, seria aprovado no Senado Federal sem nenhuma mudança. Se os senadores tivessem alterado o texto vindo da Câmara, o projeto teria que voltar à Câmara antes de seguir para a sanção ou veto da Presidência.

Date Created

09/05/2012